



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI N.º 05/2010-L

**EMENDA N.º 1
Modificativa**

Autoria: Mesa Diretora

São processadas as seguintes alterações no Projeto de Lei 05/2010-L:

I – No art. 1.º, onde se lê “... R\$ 2.134,43.” leia-se “... R\$ 2.136,27.” e onde se lê “...R\$ 3.201,64.” leia-se “... RS 3.204,40.”

I – No art. 2.º, onde se lê “... R\$ 11.140,08.” leia-se “... R\$ 11.149,70.” e onde se lê “...R\$ 3.201,64.” leia-se “... RS 3.204,40.”

I – No art. 3.º, onde se lê “... R\$ 4.309,50.” leia-se “... R\$ 4.313,22.”

No Projeto de Lei em tramitação foi tomado como parâmetro a variação do IPCA (IBGE) no período JAN-NOV2009 (4,22%), o que é incorreto, para o caso dos Agentes políticos, que não tiveram a revisão em FEV2009, quando da revisão dos servidores, uma vez que naquela ocasião o Executivo sinalizou como íncide o IGP-M, que foi, em JAN2009, negativo. Assim, não tendo havido correção durante 2009, assiste aos agentes políticos a variação de todo o período, do índice definido. Esta variação, é de 4,31%. Assim, propomos que a matéria tramite com os valores ora computados.

Plenário Vox Populi, em 19 de janeiro de 2010.-

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário